



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

DECRETO Nº 2.618 DE 29 DE JULHO DE 2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O  
IMÓVEL QUE DESCREVE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terras, com a superfície de 1.803,20m<sup>2</sup> (um mil oitocentos e três vírgula vinte metros quadrados), de forma irregular, bairro Canabarro, cidade de Teutônia, medindo e confrontando-se: pela frente, ao Sul, onde mede 16,00m, confronta com a Rua 20 de Maio, seguindo no sentido anti-horário encontra ângulo de 90°05'39''; segue em direção Norte, onde mede 112,70m, confrontando com o lote administrativo 78 da quadra 299 e a Área Remanescente (terras da Loteadora Nortesus Ltda, M-30.613), até encontrar ângulo de 89°54'21''; segue em direção Oeste, onde mede 16,00m, confrontando com terras de Osmar Jacobs e Outros, até encontrar ângulo de 90°05'39''; segue em direção Sul, onde mede 112,70m, confrontando com a Área Remanescente (terras da Loteadora Nortesus Ltda, M-30.613) e lote administrativo 50 da quadra 299, até encontrar ângulo de 89°54'21'', com o qual fecha o perímetro.

Parágrafo único. A área descrita no “caput” deste artigo está descrita na matrícula nº 30.163 do Registro de Imóveis de Teutônia – RS.

Art. 2º A desapropriação do imóvel descrito no artigo 1º será ocupada pela ampliação da Rua Ruben Lindemann, Bairro Canabarro, para acesso de circulação de veículos.

Art. 3º É declarada de urgência nos termos do Art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365/41, para fins de imissão provisória na posse, a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 29 de julho de 2019.

Jonatan Brönstrup  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lilian Viviane Schlabitx  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Daniel Scherer Mallmann  
Agente Administrativo  
Matrícula 6003